

Lei Municipal nº 778/92

Publicado no Jornal _____

Novo Horizonte

Em data de 26/06/92

Página 06

Síntula: Dá nome em rua no Conjunto Habitacional Cacique Ângelo de Souza Greta, nesta cidade.

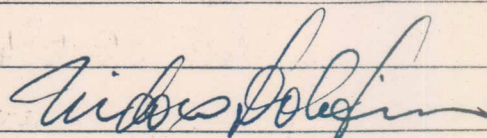
Faz saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, decreta e eu, Izidoro Dalchiaron, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nomina a rua Projetada "C", no Núcleo Habitacional Cacique Ângelo Greta, nesta cidade, de Expedicionário Joelino Tossulino.

Art. 2º - A nomeação da referida rua é por méritos conseguidos ao longo de sua existência como homem público, funcionário do IBGE e vereador por 04 (quatro) legislaturas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galmete, do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 1992.


Izidoro Dalchiaron
Prefeito Municipal